

FOLHA DE PAGAMENTO

CÁLCULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Efetuadas diversas alterações e tratamentos, para melhorar o cadastro e cálculo de pensão alimentícia nos diversos processamentos do sistema.

Entre as alterações, está o cálculo automático de pensão em férias, 13º salário e PLR, inclusive com cálculo de pensão sobre o líquido.

ATENÇÃO:

Para que todos os novos tratamentos pudessem ser implementados, diversas alterações foram necessárias no cadastro do pensionista, dos eventos e valores a serem gerados. Esta parametrização ficou bem diferente de como era antes. Boa parte das alterações, o sistema irá gerar de forma automática, recuperando dados dos cadastros anteriores, porém, é um processo complexo e dependente de como os dados estavam configurados. Em função disso, orientamos que após a atualização, os cadastros dos funcionários pensionistas sejam revisados, efetuando os possíveis ajustes, garantindo assim, que os próximos processamentos figuem corretos.

Veja abaixo os detalhes das alterações.

Os tópicos estão separados da seguinte forma:

- <u>CADASTRO DE EVENTOS</u>
- <u>CADASTRO DE DEPENDENTE DO FUNCIONÁRIO</u>
- CADASTRO DE EVENTOS FIXOS
- <u>CÁLCULO DA PENSÃO NOS PROCESSAMENTOS</u>
 - o <u>FÉRIAS</u>
 - FOLHA DE PAGAMENTO
 - FOLHA DE PAGAMENTO COM ADIANTAMENTO DE PENSÃO EM FÉRIAS
 - <u>13º SALÁRIO</u>
 - o PLR

RESCISÃO DE CONTRATO ALTERAÇÃODE PROCESSAMENTOS GERAÇÃO DE ESOCIAL GERAÇÃO DE DIRF E INFORME DE RENDIMENTOS RELATÓRIO DE CONTAS PARA DEPÓSITO DE PENSIONISTA OBSERVAÇÃO

CADASTRO DE EVENTOS

No sistema, há quatro formas (grupos) diferentes para eventos de pensão alimentícia:

- Grupo 6- Pensão Judicial: Para informar o desconto da pensão diretamente em valor. Este grupo é fechado, ou seja, não permite cadastro de novos eventos e, devem ser utilizados os eventos padrão do sistema.
- Grupo 49- Pensão sobre rendimento líquido: Para informar o desconto da pensão em percentual, cujo cálculo deve ser efetuado sobre o líquido do recibo. Este grupo é aberto, ou seja, permite o cadastro de novos eventos, conforme necessidade do usuário.



- Grupo 62- Pensão sobre salário mínimo: Para informar o desconto da pensão em percentual, cujo cálculo deve ser efetuado sobre o salário mínimo da competência de processamento. Este grupo é aberto, ou seja, permite o cadastro de novos eventos, conforme necessidade do usuário.
- Grupo 72- Cálculo com base em fórmula: Este grupo não é específico de pensão, porém, é possível cadastrar um evento qualquer (desconto ou neutro), com uma fórmula específica e parametrizar como sendo referente a pensão alimentícia.

É imprescindível que para pensão seja utilizado evento em algum destes grupos, pois há muitos tratamentos específicos deste valor para DIRF, Informe de Rendimento e eSocial.

Com os novos tratamentos, foram efetuadas algumas alterações no cadastro de eventos de pensão, conforme segue:

1) Criado o tipo de processamento

Para os eventos de pensão, ou seja, eventos dos grupos 6, 49, 62 ou grupo 72 estando marcado como evento de pensão, será habilitado o campo "Tipo de Processamento", devendo ser selecionado onde o evento será utilizado, podendo ser:

- Folha de Pagamento
- Férias
- 13º Salário
- PLR

Para os eventos do grupo 6, que não é aberto para novos cadastros, o tipo de processamento será preenchido automaticamente, da seguinte forma:

- Evento 32: Folha de Pagamento
- Evento 33: Férias

Para outros eventos que tenham sido criados pelo usuário, será automaticamente vinculado o tipo de processamento Folha de Pagamento.

ao³

Eventos Evento Integrações I	nforma	cões eSocial Ou	tras Infor	nações			
Código	100	1			Situação) Inativo	Gravar
Descrição	Pensã	o alimentícia					Cancelar
Grupo	49	PENSÃO SOBRE P	REND. LIQ	UIDO		~	Copiar
Fórmula						Fórmula	Coļar
Natureza do Evento	D	Desconto		Valor Mínimo			Desfazer
Percentual de Cálculo		Desconto	~	Valor Máximo			Pesquisar
Referência			Ĩ	Valor Base	0,00		Imprimir
Tipo de Desconto			Tipo de	e Processamento 1	Folha de Pagame	ento 🗸	Ajuda
Rubrica para eSocial	9213	Pensão aliment	tícia			~	Sair
		<u>léncias</u> ncide INSS ncide IRRF ncide FGTS ncide PIS ntegra remunerac Rendimento isento	<u>ão para R.</u> ou não tri	Integra Integra Integra Integra AIS Integra butável	a base de cálculo fa a base rendimento l a base de cálculo ho a base de adicional a DSR	iltas bruto oras extras noturno	IOB Diagnóstico

2) Criados novos eventos de pensão no grupo 6

Para pensão informada em valor, do grupo 6, não será mais possível utilizar o evento 32 para desconto de pensão em 13º salário. Desta forma, foi criado automaticamente um novo evento para que possa ser utilizado neste processamento: Evento 99119- PENSAO ALIMENTICIA 13 SALARIO. Neste evento o tipo de processamento será 13º salário.

Foi criado também, um evento de pensão para ser informado em valor no PLR. Evento 99120- PENSAO ALIMENTICIA PLR. Neste evento o tipo de processamento será PLR.

Cada novo evento será automaticamente configurado com os códigos de tributação corretos para o eSocial.

3) Permissão para cadastrar evento de pensão como neutro

No cadastro de evento de pensão no grupo 72- Cálculo com base em fórmula, será possível informar com natureza Neutro, ou seja, não paga nem desconta. Pode ser utilizado apenas para constar como dedução para imposto de renda.

CADASTRO DE DEPENDENTE DO FUNCIONÁRIO

No cadastro do dependente do funcionário, foram efetuadas diversas alterações, na forma de informar os dados de pensão alimentícia, conforme segue:

Os campos, que antes existiam na tela, para informar o evento de pensão para o dependente pensionista, foram retirados da tela principal e foi criado o botão Pensão Alimentícia.

				ao ³
Pensionista				
Evento de Pensão	32	PENSAO ALIMENTICIA SALARIO	~	
Percentual de Rateio Mês/Ano Inicial	100,00	Mês/Ano Final	Esta era a config anterior, dentro d	uração o
	Refere	-se a Enteado (parentesco na DIRF)	cadastro do depe	ndente.

Nova configuração:

Dependentes											X
Funcionário	1	MONTEIRO LOB	ATO			2				Novo	
Código Dependente	1									Gravar	
Nome Dependente	Filho	do Monteiro Lobato				2				Excluir	1
Parentesco	2 Filho			~		Tur:			Cancelar	Ĩ.	
Tipo para eSocial	3	Filho(a) ou enteado	o(a)		~					-	
ata de Nascimento	05/09	9/2012		Salário Fa	mília					Copiar	
Descrição Parentesco				Possui inc	le Renda anacidade Fís	ica ou N	Iental			Colar	
CPF Dependente		999.999.999-99		Não gera	no eSocial /	Excluir o		cial		Desfazer	
Data de Inclusão	01/06	5/2019		Assis <u>t</u> ência	a a Saúde	Pens	ão Alir	mentíci	a	Ajuda	
	Su	spende Pagamento d	lo Salário Fa	mília						Sair	1
	Moti	vo da Suspensão								IOB Diagnóstico	
Código \land Nome			Pare	ntesco	Nascime	ento	SF	IR	Pensão		
1 Filho do №	Iontei	ro Lobato	2 - Fi	ho	05/09/20)12	s	S	Não		

Ao acessar o botão Pensão Alimentícia, abrirá uma nova tela, onde deverão ser informados os eventos para cada processamento que se deseja efetuar o desconto da pensão.

Funcioná	rio 1	MONTEIRO	LOBATO	~	Novo
Dependen	ite 1	Filho do Mor	nteiro Lobato		Gravar
Mês/Ano Inic	ial 06/2019	Mês/An	o Final		Excluir
rcentual de Rate	io 100,00		Re	fere-se a Enteado (parentesco na DIRF)	Cancelar
Eventos	s de Pensão p	or Processam	ento		
Folha	de Pagamer	1 to 32	PENSAO	ALIMENTICIA SALARIO	Copiar
	VALO	DR	300,00	Adiantar pensão nas férias	Colar
	Féri	ias 33	PENSAO	ALIMENTICIA FERIAS	Desfazer
	13º Salá	irio 99119	PENSAO	ALIMENTICIA 13 SALARIO	Ajuda
	VALO	DR	300,00	Não desconta	Sair
	F	LR 99120	PENSAO	ALIMENTICIA PLR	
	PERCENTU	AL	300,00	Não desconta	
Conta p	ara Depósito	(Relatório)			
Nome	do Destinatá	rio			
	bar Modalida	de		~	
	Agência/			Conta/DV	

Detalhes dos campos:

- Mês/Ano Inicial e Mês/Ano Final: É possível determinar uma vigência para o desconto da pensão para o dependente. Apenas a data inicial é de preenchimento obrigatório.
- Percentual de rateio: Este campo já existia no cadastro anterior e segue o mesmo conceito. Se apenas um dependente recebeu a pensão referente a este evento, informar no percentual 100%. Se para mais de um dependente foi utilizado o mesmo evento na folha de pagamento, informar o percentual correspondente a cada dependente, para rateio do valor. Esta informação é bem importante, pois ao gerar DIRF e eSocial, o valor da pensão descontado no recibo será rateado para cada dependente pensionista do funcionário. A soma de rateio dos dependentes deve fechar em 100%.
- No grupo Eventos de Pensão por Processamento, devem ser informados os eventos, por processamento que deseja efetuar o desconto. Pelo menos o evento sobre a folha de pagamento deve ser informado. Os demais, são opcionais.
- Para Folha de Pagamento, deve ser informado o evento e a referência (valor ou percentual, conforme grupo do evento). Tem a opção "Adiantar pensão em férias", que se marcada irá habilitar o campo para informar o evento de desconto da pensão nas férias. O evento de pensão sobre férias deve ser do mesmo grupo de cálculo do evento de folha, pois são cálculos complementares e devem seguir o mesmo critério.

A opção de adiantar pensão em férias, será utilizada nos processamentos de férias e folha de pagamento, gerando nas férias um adiantamento do valor e depois, na folha de pagamento, o complemento do valor, se for o caso.



• Para 13º salário, se optar por descontar neste processamento, informar o evento e a referência.

A opção "Não desconta", deve ser utilizada caso realmente não deva ser feito o desconto neste processamento. Assim, ao calcular o 13º salário o sistema não fará nenhum tipo de alerta.

• Para PLR, se optar por descontar neste processamento, informar o evento e a referência.

A opção "Não desconta", deve ser utilizada caso realmente não deva ser feito o desconto neste processamento. Assim, ao calcular o PLR o sistema não fará nenhum tipo de alerta.

• No quadro Conta para Depósito (Relatório), se desejar, pode informar os dados para pagamento da pensão ao pensionista, que poderá ser posteriormente extraído através de relatório.

ATENÇÃO:

Os dados de pensionistas que já estavam gravados nos dependentes, serão automaticamente recuperados para esta nova tela. Também, haverá um controle que preencherá os eventos com as referências, buscando da tela de cadastro de Eventos Fixos, com as seguintes regras:

- O mês/ano inicial, será considerado conforme já estava preenchido na tela de pensionista, anteriormente. Se não estava preenchido, irá verificar qual foi o primeiro mês de folha de pagamento onde teve o desconto do evento e lançará este mês/ano como inicial, limitado a data de inclusão do dependente.
- O mês/ano final, será considerado conforme já estava preenchido na tela, anteriormente. Caso contrário ficará em branco. Deve ser verificado se esta data está realmente correta, pois, o sistema deixará de efetuar o desconto conforme a data fim.
- O Percentual de Rateio, será considerado conforme já estava preenchido na tela de pensionista, anteriormente. Se não tinha a informação e for um único dependente pensionista, irá gerar automaticamente 100%.
- O campo "Refere-se a enteado (parentesco na DIRF)", será considerado conforme já estava preenchido na tela de pensionista, anteriormente.
- O Evento para Folha de Pagamento, será considerado conforme já estava preenchido na tela de pensionista, anteriormente.
- A Referência do Evento, será considerada conforme lançamento do evento de pensão da tela de Eventos Fixos. Se não tiver o evento fixo, irá considerar a referência do evento no último recibo de folha já calculado para o funcionário.

IMPORTANTE:

O cadastro do pensionista teve bastante alterações. O sistema irá tentar recuperar o máximo de informações, mas, são muitas variações possíveis e, em alguns casos pode não ficar totalmente correto. Também, há novos campos e novas possibilidades, então, cabe uma revisão deste cadastro, para deixá-lo da melhor forma possível.

CADASTRO DE EVENTOS FIXOS

Antes, o evento de pensão precisava ser lançado em Eventos Fixos, ou diretamente nos processamentos e, os demais dados eram cadastrados no dependente pensionista. Isto porque, além do evento e referência para lançamento em folha, são necessários dados adicionais para geração em outras obrigações acessórias (DIRF, Informe de Rendimentos, eSocial).



Agora, tudo será cadastrado no dependente pensionista e o evento não deverá mais ser informado em Eventos Fixos. A tela de eventos fixos não permitirá mais o lançamento deste tipo de evento (eventos de grupos de pensão).

Os cadastros já existentes destes eventos de pensão serão automaticamente excluídos da tela de eventos fixos.

CÁLCULO DA PENSÃO NOS PROCESSAMENTOS

FOLHA DE PAGAMENTO

Para gerar o evento de pensão na folha de pagamento, irá buscar do cadastro dos dependentes pensionistas, evento e referência do grupo Folha de Pagamento.

Funcionário 1	MONTEI	RO LOBATO		
Dependente 1	Filho do	Monteiro Lobato		
Mês/Ano Inicial 06/2	2019 Mês	/Ano Final		
Percentual de Rateio 10	0,00	Re	fere-se a Enteado (parentesco	na DIRF
Eventos de Pens	são por Proces	samento		
Calles de Daos		100000		
roina de Paga	amento 32	PENSAO	ALIMENTICIA SALARIO	\sim
Folina de Paga	Valor	9ENSAO 300,00	ALIMENTICIA SALARIO	ias
roina de Paga	Valor Ferias 33	PENSAO 300,00 PENSAO	ALIMENTICIA SALARIO	ias
13	Valor Ferias 33	9 PENSAO	ALIMENTICIA SALARIO	ias
13	Valor Valor Ferias 33 • Salário 9911: VALOR	PENSAO 300,00 PENSAO 9 PENSAO 300,00	ALIMENTICIA SALARIO Adiantar pensão nas fér ALIMENTICIA FERIAS ALIMENTICIA 13 SALARIO	ias V
13	Valor Ferias 33 Salário 9911 VALOR PLR 9912	PENSAO 300,00 PENSAO 9 PENSAO 300,00 9 PENSAO 300,00 0 PENSAO	ALIMENTICIA SALARIO Adiantar pensão nas fér ALIMENTICIA FERIAS ALIMENTICIA 13 SALARIO	ias

Caso exista mais de um dependente do mesmo funcionário, com o mesmo evento de pensão configurado para a folha de pagamento, mas com referências diferentes, será considerada a referência de maior valor.

Se não tiver a referência do evento configurada, será considerada a referência do mesmo evento na última folha processada para o funcionário.

O cálculo somente na folha mensal, é como o sistema já fazia, conforme o grupo do evento de pensão. Se for evento informado em valor, irá gerar o valor do evento no recibo. Se for percentual sobre salário mínimo, será gerado o valor conforme o percentual. Se for percentual sobre líquido, será efetuado o cálculo, conforme regra matemática específica.

Folha de Pagamento	32	PENSAO A	LIMENTICIA SALARIO	~	
Valor	300,00		Adiantar pensão nas férias		
Férias					



Códi 0000	go Nome do Funcionário 11 MONTEIRO LOBATO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CBO Emp 225148 001 Admissão: 13	o. Local 3/01/2011	Depto. 001 ADMINISTRATI	Setor 000 IVO	Seção 000	FI.
Cód.	Descrição	Referência	Vend	cimentos		Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30		3.000,00			
00023	ARREDONDAMENTO DO MES			0,84			
00074	ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	7,00%		210,00			
00032	PENSAO ALIMENTICIA SALARIO					3(00,00
00080	DESCONTO INSS	11,00%				3	53,10
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%				;	34,74
00201	ASSISTÊNCIA MÉDICA					8	39,00

Folha de Pagamento	424	PENSÃO A	PENSÃO ALIMENTÍCIA		
Percentual		30,00	Adiantar pensão nas férias		
Férias					

Códio 0000	10 Nome do Funcionário 4 GRACILIANO RAMOS MOTORISTA	CBO Em 225105 001 Admissão: 0	p. Local 1 1/08/2011	Depto. 001 ADMINISTRATI	Setor 000 VO	Seção 000	FI.
Cód.	Descrição	Referência	Vencir	nentos		Descontos	20
00001	SALARIO NORMAL	30/30		3.000,00			
00006	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%		900,00			
00023	ARREDONDAMENTO DO MES			0,72			
00074	ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	7,00%		210,00			
08000	DESCONTO INSS	11,00%				4	52,10
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%					50,37
00201	ASSISTÊNCIA MÉDICA					1:	50,00
00424	PENSÃO ALIMENTÍCIA	30,00%				1.0	82,25

Este cálculo o sistema já fazia e é bastante complexo, pois é um sistema de duas equações com duas incógnitas. Veja abaixo como efetua o cálculo neste exemplo:

A fórmula geral para o cálculo da equação é:

1ª PENSÃO = (BASE DE IRRF - INSS - DESCONTOS SINDICAIS - IRRF) * PERCENTUAL DA PENSÃO / 100

2ª IRRF = (BASE DE IRRF - INSS - DEPENDENTES - PENSÃO) * (PERCENTUAL FAIXA IRRF / 100) - DEDUÇÃO IRRF

Lançando a segunda equação no lugar da variável de IRRF da primeira, temos:



P = {BASE DE IRRF - INSS - DESCONTOS SINDICAIS - [(BASE DE IRRF - INSS - DEPENDENTES - PENSÃO) * (PERCENTUAL FAIXA IRRF / 100) - DEDUÇÃO IRRF]} * PERCENTUAL DA PENSÃO / 100

Deve-se então desenvolver o cálculo, respeitando a precedência dos parênteses, colchetes e chaves, e das operações, conforme o exemplo abaixo:

 $\begin{array}{l} \mathsf{P} = \{4110 - 452, 10 - 0, 00 - [(3657, 9 - \mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O}) \ . \ 0, 15 - 354, 8]\} \ . \ 0, 30 \\ \mathsf{P} = \{4110 - 452, 10 - 0, 00 - [548, 685 - 0, 15\mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O} - 354, 8]\} \ . \ 0, 30 \\ \mathsf{P} = \{4110 - 452, 10 - 0, 00 - [193, 885 - 0, 15\mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O}]\} \ . \ 0, 30 \\ \mathsf{P} = \{4110 - 452, 10 - 0, 00 - 193, 885 + 0, 15\mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O}]\} \ . \ 0, 30 \\ \mathsf{P} = \{3464, 015 + 0, 15\mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O}\} \ . \ 0, 30 \\ \mathsf{P} = \{3464, 015 + 0, 045\mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O}\} \ . \ 0, 30 \\ \mathsf{P} = 1039, 2045 + 0, 045\mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O} \\ \mathsf{P} - 0, 045\mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O} = 1039, 2045 \\ 1 - 0, 045\mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O} = 1039, 2045 \\ \mathsf{0}, 955\mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O} = 1039, 2045 \\ \mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O} = 1039, 2045 / 0, 955 \\ \mathsf{PENS}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O} = 1088, 1722 \\ \end{array}$

Obtido o valor da pensão é necessário deduzir o valor dela da base de IRRF e verificar se haverá mudança da faixa de cálculo. Se mudar aplicar novamente a fórmula acima utilizando as informações do novo enquadramento da faixa do IRRF para recalcular o valor da pensão conforme a faixa que será utilizada para o cálculo do IRRF após as deduções. Se não mudar passar para o cálculo do IRRF.

Base líquida para cálculo do IRRF = (BRUTO - INSS - DEPENDENTES – PENSÃO)

4110 - 452,10 - 0,00 - 1088,17 = 2569,73 (muda de faixa 7,5%)

 $P = \{4110 - 452, 10 - 0, 00 - [(3657, 9 - PENSÃO) . 0, 075 - 142, 8]\} . 0, 30$ $P = \{4110 - 452, 10 - 0, 00 - [274, 3425 - 0, 075PENSÃO - 142, 8]\} . 0, 30$ $P = \{4110 - 452, 10 - 0, 00 - [131, 5425 - 0, 075PENSÃO]\} . 0, 30$ $P = \{4110 - 452, 10 - 0, 00 - 131, 5425 + 0, 075PENSÃO]\} . 0, 30$ $P = \{3526, 3575 + 0, 075PENSÃO\} . 0, 30$ P = 1057, 9072 + 0, 0225PENSÃO P - 0, 0225PENSÃO = 1057, 9072 1 - 0, 0225PENSÃO = 1057, 9072 P = NSÃO = 1057, 9072 / 0, 9775 PENSÃO = 1082, 258

Obtido o valor da pensão acima, devemos então passar ao cálculo do IRRF, usando a segunda equação, agora substituindo a variável PENSÃO pelo seu valor já calculado, com todas as casas decimais:

IRRF = (4110 - 452,10 - 0,00 - PENSÃO) . 0,075 - 142,8 IRRF = (4110 - 452,10 - 0,00 - 1082,25) 0,075 - 142,8 IRRF = (2575,65 . 0,075) - 142,8 IRRF = 193,17375 - 142,8 IRRF = 50,37375 IRRF = 50,37

Para tirar a prova de que os valores estão corretos, basta trocar as variáveis IRRF e PENSÃO por seus respectivos valores nas fórmulas, e o resultado obtido será o mesmo, conforme abaixo:

PENSÃO = (BRUTO - INSS - IRRF) . 0,30 PENSÃO = (4110 - 452,10 - 50,37375) . 0,30 PENSÃO = 3607,5263 . 0,30 PENSÃO = 1082,2578



PENSÃO = 1082,25

IRRF = (BRUTO - INSS - DEPENDENTES - PENSÃO) . 0,075 - 142,8 IRRF = (4110 - 452,10 - 0,00 - 1082,25) . 0,075 - 142,8 IRRF = (2575,65 . 0,075) - 142,8 IRRF = 193,17375 - 142,8 IRRF = 50,37375 IRRF = 50,37

Esta fórmula e exemplo de cálculo está disponível no Ajuda, em <u>http://ajudaonline.ebs.com.br/sgc/crhcadgenevegru.htm</u>.

FÉRIAS

Para gerar o evento de pensão nas férias, irá buscar do cadastro dos dependentes pensionistas, evento e referência do grupo Folha de Pagamento/ Férias.

Funcionário	1	MONTEIRO L	ONTEIRO LOBATO				
Dependente	1	Filho do Mon	teiro Lobato				
Mês/Ano Inicial	06/2019	Mês/And	o Final				
Percentual de Rateio	100,00		Ref	e <mark>re-s</mark> e a Enteado (parentesco r	a DIR		
Tonia ac	ha de Pagamento Valor		300,00 Adiantar pensão nas fé		s		
Folha de	Pagament	o 32	PENSAO A	LIMENTICIA SALARIO	~		
	Féria	is 33	PENSAO A	LIMENTICIA FERIAS	~		
	Féria 13º Salán	is 33	PENSAO A PENSAO A	LIMENTICIA FERIAS	~		
	Féria 13º Salán VALO	as 33 io 99119 R	PENSAO A PENSAO A 300,00	LIMENTICIA FERIAS	> >		
	Féria 13º Salár VALOI PL	ns 33 io 99119 R R 99120	PENSAO A PENSAO A 300,00 PENSAO A	LIMENTICIA FERIAS	> > >		

Caso exista mais de um dependente do mesmo funcionário, com o mesmo evento de pensão configurado para férias, mas com referências diferentes, será considerada a referência de maior valor.

A parametrização de cálculo em férias, é considerada como um adiantamento de pensão da competência, para que, ao final do mês, no processamento da folha não gere um líquido negativo (com lançamento de evento de crédito complemento salário).

O cálculo será, a exemplo da folha de pagamento, conforme o grupo do evento (valor fixo, percentual sobre rendimento líquido, percentual sobre salário mínimo). Será calculado considerando os eventos de férias. Se as férias forem rateadas em dois meses, o valor da pensão será rateado também (dividido pelos dias do mês * dias de férias).

Folha <mark>d</mark> e Pagamento	32	PENSAO A	PENSAO ALIMENTICIA SALARIO		
Valor		300,00	Adiantar pensão nas férias		
Férias	33	PENSAO A	LIMENTICIA FERIAS	~	



9		VALORES REFER	RENTES AO MÊ	S JUL/2019	VALORES REFERENTES AO MÊS AGO/2019		
CÓD	DESCRIÇÃO DO EVENTO	REFERÊNCIA VE	NCIMENTOS	DESCONTOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00121 00122 00128 00139	FERIAS NORMAIS INT. H.E. FERIAS ADICIONAL 1/3 S/FERIAS INT. A.T.S. FERIAS	12/31 12/31 33,3333% 12/31	1.161,29 55,28 407,90 7.15		18/31 18/31 33,3333% 18/31	1.741,94 82,92 611,86 10,72	
00033	PENSAO ALIMENTICIA FERIAS	300		116,13	300		174,19
00080 00198 99107	I.R.R.F. FERIAS DEDUCAO INSS EM IRRF FERIAS	8,00% 15,00% 11,00%	179, <mark>4</mark> 8	130,52 117,76	9,00% 11,00%	269,22	220,26 0,00

Folha de Pagamento	424	PENSÃO A	LIMENTÍCIA	~
Percentual		30,00	Adiantar pensão nas férias	
Férias	1001	Pensão ali	mentícia férias	\sim

		VALORES REFE	RENTES AO ME	ÊS JUL/2019	VALORES RE	FERENTES AO N	IÊS AGO/2019
CÓD	DESCRIÇÃO DO EVENTO	REFERÊNCIA V	ENCIMENTOS	DESCONTOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00121 00124 00128 00139 00080 00198	FERIAS NORMAIS INT. ADIC. PERIC. FERIAS ADICIONAL 1/3 S/FERIAS INT. A.T.S. FERIAS DESCONTO INSS J.R.R.F. FERIAS	12/31 12/31 33,3333% 12/31 9,00% 15,00%	1.161,29 348,39 503,72 1,50	181,34 121 39	18/31 18/31 33,3333% 18/31 11,00%	1.741,94 522,58 755,59 2,25	332,45
01001	Pensão alimentícia férias	30		523,41	30		785,12
99107	DEDUCAO INSS EM IRRF FERIAS	11,00%	221,64		11,00%	332,46	

O cálculo é igual ao efetuado na folha de pagamento e, segue a mesma fórmula explicada acima. Porém, na dedução do INSS, é considerado o valor do evento 99107- Dedução INSS em IRRF férias.

FOLHA DE PAGAMENTO COM ADIANTAMENTO DE PENSÃO EM FÉRIAS

Como digo anteriormente, nas férias o cálculo da pensão é um adiantamento do que deve ser descontado do funcionário na competência. Desta forma, nas férias será gerado o valor relativo aos dias de férias e depois, na folha de pagamento, será calculada apenas a diferença, se houver dias trabalhados. Este tratamento é para que o desconto já ocorra nas férias, proporcionalmente, e depois, na folha seja descontada somente a diferença, não gerando líquido negativo, caso o desconto seja efetuado somente na folha mensal.

Exemplo de pensão em valor (férias em dois meses):

Folha de Pagamento	32	PENSAO A	LIMENTICIA SALARIO	~
Valor		300,00	🗹 Adiantar pensão nas férias	
Férias	33	PENSAO A	LIMENTICIA FERIAS	~

Nas férias, calcula o valor da pensão e faz proporcional a cada competência. Na primeira competência, proporcional a 12/31 dias e, na segunda competência, proporcional a 18/31 dias.

3		VALORES REF	ERENTES AO M	IÊS JUL/2019	VALORES RE	FERENTES AO	AÊS AGO/2019
CÓD	DESCRIÇÃO DO EVENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00121 00122 00128 00139	FERIAS NORMAIS INT. H.E. FERIAS ADICIONAL 1/3 S/FERIAS INT. A.T.S. FERIAS	12/31 12/31 33,3333% 12/31	1.161,29 55,28 407,90 7.15		18/31 18/31 33,33333% 18/31	1.741,94 82,92 611,86 10,72	
00033	PENSAO ALIMENTICIA FERIAS	300		116,13	300		174,19
00080 00198 99107	DESCONTOINSS I.R.R.F. FERIAS DEDUCAO INSS EM IRRF FERIAS	8,00% 15,00% 11,00%	179,48	130,52 117,76	9,00% 11,00%	269,22	220,26 0,00



Na folha da primeira competência tem 19/31 dias trabalhados, assim, calcula a pensão proporcional (300,00 / 31 * 19 = 183,87). A soma de férias e folha, fecha nos 300,00 que deveria ser o valor do mês.

Códic 0000	o Nome do Funcionário 11 MONTEIRO LOBATO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CBO Em 225148 00 Admissão: 1	p. Local 1 3/01/2011	Depto 001 ADMINISTRA	Setor 000 FIVO	Seção 000	FI.
Cód.	Descrição	Referência	Venci	mentos		Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	19/31		1.838,71			
00023	ARREDONDAMENTO DO MES			0,29			
00074	ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	8,00%		147,10			
00121	FERIAS NORMAIS			1.161,29	L.		
00122	INT. H.E. FERIAS			55,28			
00128	ADICIONAL 1/3 S/FERIAS			407,90			
00139	INT. A.T.S. FERIAS			7,15			
99107	DEDUCAO INSS EM IRRF FERIAS			179,48			
00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR						0,84
00032	PENSAO ALIMENTICIA SALARIO					1	83,87
00033	PENSAO ALIMENTICIA FERIAS					1	16,13
00080	DESCONTO INSS	11,00%				3	97,91
00129	LIQUIDO FERIAS NORMAIS					1.2	67,21
00198	I.R.R.F. FERIAS					1	17,76
00201	ASSISTÊNCIA MÉDICA						89,00

Na folha da segunda competência tem 13/31 dias trabalhados, assim, calcula a pensão proporcional (300,00 / 31 * 13 = 125,81). A soma de férias e folha, fecha nos 300,00 que deveria ser o valor do mês.

Códio 0000	po Nome do Funcionário 11 MONTEIRO LOBATO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CBO Emp 225148 001 Admissão: 13	. Local /01/2011	Depto. 001 ADMINISTRAT	Setor 000 IVO	Seção 000	FI.
Cód.	Descrição	Referência	Ven	cimentos		Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	13/31		1.258,06			
00023	ARREDONDAMENTO DO MES			0,80			
00074	ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	8,00%		100,65			
00121	FERIAS NORMAIS			1.741,94			
00122	INT. H.E. FERIAS			82,92			
00128	ADICIONAL 1/3 S/FERIAS			611,86			
00139	INT. A.T.S. FERIAS			10,72			
99107	DEDUCAO INSS EM IRRF FERIAS			269,22			
00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR						0,29
00032	PENSAO ALIMENTICIA SALARIO					12	25,81
00033	PENSAO ALIMENTICIA FERIAS					17	4,19
00080	DESCONTO INSS	11,00%				41	8,67
00129	LIQUIDO FERIAS NORMAIS					2.05	52,99
00201	ASSISTÊNCIA MÉDICA					8	39,00

Exemplo de pensão em percentual sobre líquido (férias em dois meses):

Folha de Pagamento	424	PENSÃO A	LIMENTÍCIA	~
Percentual		30,00	🗹 Adiantar pensão nas férias	
Férias	1001	Pensão alimentícia férias		~

Nas férias, calcula o valor da pensão e faz proporcional a cada competência. Calcula sobre o líquido das férias, utilizando a fórmula específica (conforme já demonstrado).



00		VALORES REFE	RENTES AO M	ÊS JUL/2019	VALORES RE	FERENTES AO M	ÊS AGO/2019
CÓD	DESCRIÇÃO DO EVENTO	REFERÊNCIA V	ENCIMENTOS	DESCONTOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00121 00124 00128 00139 00080 00198	FERIAS NORMAIS INT. ADIC. PERIC. FERIAS ADICIONAL 1/3 S/FERIAS INT. A.T.S. FERIAS DESCONTO INSS J.R.R.F. FERIAS	12/31 12/31 33,3333% 12/31 9,00% 15,00%	1.161,29 348,39 503,72 1,50	181,34 121,39	18/31 18/31 33,3333% 18/31 11,00%	1.741,94 522,58 755,59 2,25	332,45
01001	Pensão alimentícia férias	30		523,41	30		785,12
-99107	DEDUCAU INSS EN IRREFERIAS	11,00%	221,64		11,00%	332,46	

Na folha da primeira competência tem 19/31 dias trabalhados, assim, calcula a pensão considerando o líquido da folha, sem considerar os eventos de férias. Neste cálculo do líquido, considera somente a parcela da folha, inclusive na dedução do INSS (evento 80 – evento 99107).

Códi 0000	go Nome do Funcionário 14 GRACILIANO RAMOS MOTORISTA	CBO Em 225105 00 Admissão: 0	p. Local 1 1/08/2011	Depto 001 ADMINISTRAT	Setor 000 IVO	Seção 000	FI.
Cód.	Descrição	Referência	Vencir	mentos		Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	19/31		1.838,71			
00006	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%		551,61			
00023	ARREDONDAMENTO DO MES			0,66			
00074	ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	7,00%		128,71			
00121	FERIAS NORMAIS			1.161,29			
00124	INT. ADIC. PERIC. FERIAS			348,39			
00128	ADICIONAL 1/3 S/FERIAS			503,72			
00139	INT. A.T.S. FERIAS			1,50			
99107	DEDUCAO INSS EM IRRF FERIAS			221,64			
00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR						0,72
00080	DESCONTO INSS	11,00%				49	98,73
00129	LIQUIDO FERIAS NORMAIS					1.18	38,76
00198	I.R.R.F. FERIAS					12	21,39
00201	ASSISTÊNCIA MÉDICA					15	50,00
00424	PENSÃO ALIMENTÍCIA	30,00%				6	72,58
01001	Pensão alimentícia férias	30,00%				52	23,41

Na folha da segunda competência tem 13/31 dias trabalhados, assim, também calcula a pensão considerando o líquido da folha, sem considerar os eventos de férias.

Códi 0000	go Nome do Funcionário GRACILIANO RAMOS MOTORISTA	CBO Em 225105 00 Admissão: 0	p. Local 1 1/08/2011	Depto. 001 ADMINISTRAT	Setor 000 IVO	Seção 000	FI.
Cód.	Descrição	Referência	Venci	mentos		Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	13/31		1.258,06			
00006	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%		377,41			
00023	ARREDONDAMENTO DO MES			0,90			
00074	ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	7,00%		88,06			
00121	FERIAS NORMAIS			1.741,94			
00124	INT. ADIC. PERIC. FERIAS			522,58			
00128	ADICIONAL 1/3 S/FERIAS			755,59			
00139	INT. A.T.S. FERIAS			2,25			
99107	DEDUCAO INSS EM IRRF FERIAS			332,46			
00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR						0,66
00080	DESCONTO INSS	11,00%				52	22,04
00129	LIQUIDO FERIAS NORMAIS					1.90	4,79
00201	ASSISTÊNCIA MÉDICA					15	50,00
00424	PENSÃO ALIMENTÍCIA	30,00%				46	60,18
01001	Pensão alimentícia férias	30,00%			T	78	35,12



13º SALÁRIO

Funcionário	1	MONTEIRO I	OBATO		
Dependente	1	Filho do Mon	t <mark>eiro Lobato</mark>		
Mês/Ano Inicial	06/2019	Mês/And	Final		
Percentual de Rateio	100,00		Ref	ere-se a Enteado (parentesco r	na DIR
Val			200.00	🖂 Adiantas nanožo nan férin	
Folha de	Pagament	:0 32	PENSAO A	LIMENTICIA SALARIO	>
	Valo		300.001	Manual nencan hac terta	16
	Valo Féria	ns 33	PENSAO A	LIMENTICIA FERIAS	is 🔍
	Valo Féria	ns 33	PENSAO A	LIMENTICIA FERIAS	is v
	Valo Féria 13º Salár	io 99119	PENSAO A	LIMENTICIA FERIAS	is V
	Valo Féria 13º Salár VALO	is 33 io 99119 R	PENSAO A PENSAO A 300,00	LIMENTICIA FERIAS	is V
(Valo Féria 13º Salár VALO PL	ns 33 io 99119 R R 99120	PENSAO A 300,00 PENSAO A	Maintar pensao has fena LIMENTICIA FERIAS LIMENTICIA 13 SALARIO Não desconta LIMENTICIA PLR	

Para gerar o evento de pensão de 13º Salário, irá buscar do cadastro dos dependentes pensionistas, evento e referência do grupo 13º Salário.

Caso exista mais de um dependente do mesmo funcionário, com o mesmo evento de pensão configurado para o 13º salário, mas com referências diferentes, será considerada a referência de maior valor.

O cálculo será efetuado na segunda parcela do 13º, processamento 4.

Não será mais utilizada a configuração de pensão em valor, em Módulos\ 13º Salário\ Informação de Valores Extras.

O cálculo será, a exemplo da folha de pagamento, conforme o grupo do evento (valor fixo, percentual sobre rendimento líquido, percentual sobre salário mínimo). Será calculado considerando os eventos de 13º salário.

13º Salário	99119	PENSAO A	IMENTICIA 13 SALARIO	~
VALOR		300,00	Não desconta	



Códic 0000	o Nome do Funcionário 11 MONTEIRO LOBATO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CBO Emp 225148 001 Admissão: 13	Local /01/2011	Depto. 001 ADMINISTRATI	Setor 000 VO	Seção 000	FI.
Cód.	Descrição	Referência	Ven	cimentos		Descontos	
00107	INT. A.T.S. 13 SALARIO	12/12		100,65			
00112	13 SALARIO	12/12		3.000,00			
00110	DESCONTO ADTO 13 SALARIO					1.50	0,00
00111	DESCONTO ADTO 13 SALARIO VAR.					5	0,33
00197	DESCONTO INSS S/130.SALARIO	11,00%				34	1,07
00199	I.R.R.F. 13 SALARIO	7,50%				2	7,44
99119	PENSAO ALIMENTICIA 13 SALARIO					30	0,00

13º Salário	1002	Pensão alim	ientícia 13º	~
Percentual		30,00	Não desconta	

Códio 0000	o Nome do Funcionário 14 GRACILIANO RAMOS MOTORISTA	CBO Em 225105 00 Admissão: 0	ip. Local 1 1/08/2011	Depto. 001 ADMINISTRAT	Setor 000 TVO	Seção 000	FI.
Cód.	Descrição	Referência	Venci	imentos		Descontos	
00107	INT. A.T.S. 13 SALARIO	12/12		88,06			
00112	13 SALARIO	12/12		3.000,00			
00115	INT. ADIC. PERIC. 13 SAL.	12/12		900,00			
00110	DESCONTO ADTO 13 SALARIO					1.50	00,00
00111	DESCONTO ADTO 13 SALARIO VAR.					49	4,03
00197	DESCONTO INSS S/130.SALARIO	11,00%				43	8,68
00199	I.R.R.F. 13 SALARIO	15,00%				4	4,54
01002	Pensão alimentícia 13º	30,00%				1.05	51,44

PLR

Para gerar o evento de pensão no PLR, irá buscar do cadastro dos dependentes pensionistas, evento e referência do grupo PLR.

Funcionário	1	MONTEIRO I	OBATO			
Dependente	Filho do Mon	lho do Monteiro Lobato				
Mês/Ano Inicial	06/2019	Mês/And	o Final			
ercentual de Rateio	100,00		Ref	ere-se a Enteado (parentesco	na DIF	
Folha de	Pagament Valo	32 r	9ENSAO A 300,00	LIMENTICIA SALARIO	as	
	Valo	r 15 33	BENSAO A	Adiantar pensão nas féri	as	
	reria					
	Feria					
	13º Salári	io 99119	PENSAO A	LIMENTICIA 13 SALARIO	~	
	13º Salári VALOI	io 99119 R	PENSAO A 300,00	LIMENTICIA 13 SALARIO		
ſ	Feria 13º Salári VALOI PL	r 99119 R 99120	PENSAO A 300,00 PENSAO A	LIMENTICIA 13 SALARIO		

Caso exista mais de um dependente do mesmo funcionário, com o mesmo evento de pensão configurado para o PLR, mas com referências diferentes, será considerada a referência de maior valor.

O cálculo será efetuado na folha de pagamento que tenha eventos de PLR (eventos do grupo 56) e tenha o período configurado em Cadastros\ Ano Calendário - PLR.

O PLR tem um cálculo diferente dos demais processamentos, porque pode ser pago em uma ou em 2 parcelas e seu valor é lançado manualmente em cada parcela. Como é possível parametrizar o evento de pensão como um valor fixo, um percentual sobre salário mínimo, sobre o líquido ou ainda um evento calculado com base em fórmula específica, o sistema não tem como saber se a pensão foi configurada para descontar só em uma ou nas duas parcelas do PLR. Por isso, é importante que já se configure o valor ou percentual do evento de pensão sobre PLR considerando o número de parcelas e o grupo do evento de PLR. Assim, se for em valor, deverá lançar na configuração o valor que deseja que seja descontado em cada parcela. O mesmo vale para grupos de pensão sobre valores predefinidos, como salário mínimo, de referência, etc. Por exemplo, se for para descontar 30% do salário mínimo a título de pensão no PLR, se for pago em 2 parcelas, deverá informar 15% na configuração, totalizando 30% ao somar as duas parcelas do PLR. Essa regra também vale para pensão em valor, substituindo o percentual pelo valor em si. Já se for um percentual sobre o valor líquido ou sobre o valor bruto do próprio PLR (cálculo com base em fórmula), deve ser informado o percentual integral, 30%. Isso porque, nesse caso, o desconto é 30% sobre o PLR integral, então 30% sobre cada parcela representará também 30% sobre o total.

O cálculo será, a exemplo da folha de pagamento, conforme o grupo do evento (valor fixo, percentual sobre rendimento líquido, percentual sobre salário mínimo). Será calculado considerando os eventos de PLR.

PLR 99120		PENSAO AL	PENSAO ALIMENTICIA PLR		
VALOR		300,00	Não desconta		



Códic 0000	no Nome do Funcionário 11 MONTEIRO LOBATO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CBO Em 225148 00 Admissão: 1	np. Local 1 3/01/2011	Depto. 001 ADMINISTRAT	Setor 000 IVO	Seção 000	FI.
Cód.	Descrição	Referência	Venc	imentos		Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30		3.000,00			
00023	ARREDONDAMENTO DO MES			0,94			
00074	ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	8,00%		240,00			
00203	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			15.000,00			
00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR						0,80
00032	PENSAO ALIMENTICIA SALARIO					3	00,00
00049	DESC. IRRF S/ DISTR. DE LUCROS	22,50%				1.0	74,99
08000	DESCONTO INSS	11,00%				3	56,40
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%					36,75
00201	ASSISTÊNCIA MÉDICA						89,00
99120	PENSAO ALIMENTICIA PLR					3	00,00

PLR 1003 Percentual

Pensão alimentícia PLR 30,00 Não desconta

Códic 0000	o Nome do Funcionário 4 GRACILIANO RAMOS MOTORISTA	CBO Em 225105 00 Admissão: 0	np. Local 1 1/08/2011	Depto. 001 ADMINISTRAT	Setor 000 IVO	Seção 000	FI.
Cód.	Descrição	Referência	Venc	mentos De		Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30		3.000,00			
00006	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%		900,00			
00023	ARREDONDAMENTO DO MES			0,18			
00074	ADICIONAL POR TEMPO SERVICO	7,00%		210,00			
00203	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			15.000,00			
00024	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR						0,90
00049	DESC. IRRF S/ DISTR. DE LUCROS	15,00%				3	45,56
00080	DESCONTO INSS	11,00%				4	52,10
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%					50,37
00201	ASSISTÊNCIA MÉDICA					1	50,00
00424	PENSÃO ALIMENTÍCIA	30,00%				1.0	82,25
01003	Pensão alimentícia PLR	30,00%				4.3	96,33

RESCISÃO DE CONTRATO

No cálculo da rescisão de contrato, será efetuado automaticamente o cálculo sobre eventos remuneratórios, ou seja, salário e PLR. Não será calculado automaticamente sobre férias e 13º salário, que são eventos indenizatórios.

Serão consideradas as mesmas configurações de pensão do cálculo de folha de pagamento e de PLR, com as mesmas regras de cálculo.



ALTERAÇÃO DE PROCESSAMENTOS

Em Utilitários\ Alteração de Processamentos, ao recalcular impostos, e tenha evento de pensão será emitido um "Aviso do Sistema":



Se clicar em "Sim" o sistema considerara as mesmas regras de cálculo da pensão, conforme suas respectivas configurações.

Se clicar em "Não" o sistema não irá recalcular o valor do evento de pensão.

O mesmo é válido para recálculo de impostos na manutenção de férias e no caso de rescisão, na rotina de Alteração de Rescisão.

GERAÇÃO DE eSOCIAL

Para geração do eSocial, referente aos dados da pensão alimentícia, gerada nos arquivos periódicos (S-1200 e S1210), foi mantido o tratamento necessário. Porém, apenas a forma de buscar os dados do pensionista mudou, conforme a nova tela de cadastro do pensionista.

Para eSocial, se houver evento de pensão no mês, é obrigatória a configuração do pensionista, com seus dados cadastrais, bem como, a correta configuração do percentual de rateio, caso tenha mais de um dependente com o mesmo evento de desconto.

GERAÇÃO DE DIRF E INFORME DE RENDIMENTOS

Para geração da DIRF e emissão do Informe de Rendimentos, referente aos dados da pensão alimentícia, foi mantido o tratamento necessário. Porém, apenas a forma de buscar os dados do pensionista mudou, conforme a nova tela de cadastro do pensionista.

Para DIRF e Informe, se houver evento de pensão no mês, é obrigatória a configuração do pensionista, com seus dados cadastrais, bem como, a correta configuração do percentual de rateio, caso tenha mais de um dependente com o mesmo evento de desconto.

RELATÓRIO DE CONTAS PARA DEPÓSITO DE PENSIONISTAS

Em Relatórios\ Mensais, criado um novo relatório, denominado "Relação para Depósitos a Pensionistas". Nesta rotina é possível emitir um relatório com os valores de pensão descontado em determinado mês, com os dados de conta para pagamento (conforme novos campos criados no cadastro do dependente pensionista).



EMPRESA DEMONSTRAÇÃO LTDA. Sage Folha de Pagamento

Mês/Ano: 09/2019								
Nome do Destinatário Funcionário: 00001 - MONTEIRO LOBATO	CPF	Banco Valor Pensao: 600.00	Agência	Conta	Valor	Modalidade		
Mae do Dependente Pensionista	248.430.150-24	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	123-1	123456-7	600,00	Conta Corrente		
Funcionário: 00004 - GRACILIANO RAMOS Mae do Pensionista Dois	478.977.170-97	Valor Pensao: 5.478,58 399 - BRADESCO	235-1	54898-1	5.478,58	Conta Corrente		

Relação para Depósito a Pensionistas

Não será gerado arquivo de crédito em conta. Apenas a emissão do relatório, para facilitar este repasse dos valores descontados em folha.

OBSERVAÇÃO

Nos eventos de pensão, tem ainda opção de cadastrar evento com cálculo de percentual sobre o salário mínimo e fórmula específica.

No cálculo sobre salário mínimo, irá calcular em todos os processamentos, conforme exemplos citados acima e, o resultado final é semelhante ao desconto de pensão em valor, pois, é um percentual sobre o salário mínimo, que se torna um valor fixo que irá variar conforme a variação do salário mínimo.

No cálculo utilizando fórmula específica, vai depender da fórmula utilizada. Em cada processamento, será aplicada exatamente a fórmula definida.